



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E  
DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016**

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às 14 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência e Assistência Municipal, 6º andar, reuniram-se, em sessão pública, a pregoeira Ivania de Vargas de Souza, nomeada pela Portaria nº 3.751 de 01 de junho de 2016, e equipe de apoio composta pelos servidores Maria Solange Michelin Bordin e Gustavo Henrique Schmidt, para formalizar a abertura dos envelopes de proposta e documentação referente ao Pregão Presencial nº 011/2016, Processo nº 903/2016, que visa a aquisição, fornecimento e montagem de móveis sob medida para a cozinha do prédio do IPAM. Estiveram presentes na sessão as empresas: **VIVARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ 08.252.640/0001-09, representada pela Sra. Livine Spiandorello, Carteira de Identidade nº 3077413148 e a **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PONTEBONE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.519.493/0001-45, representada pelo Sr. Armando Luiz Bonetti, Carteira de Identidade nº 6049622761. A empresa Vivare foi credenciada e a Industria e Comércio de Móveis Pontebone Ltda, por não ter apresentado nesta fase do credenciamento o comprovante de ME/EPP (item 3.4 do edital) e Declaração em cumprimento do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/02 (item 3.5 do Edital), não foi credenciado para prosseguir no certame. Tendo em vista a empresa ter entregue o original do contrato social, a fim de não causar prejuízo a licitante, vai anexado ao processo cópia do referido documento autenticado pelo Setor de Licitações. A documentação referente ao credenciamento foi passada aos presentes para livre exame e rubrica. Passou-se para a abertura dos envelopes nº 01 – propostas das licitantes. Aberta a proposta, foi feita a análise de conformidade da mesma com o edital e dado vistas aos presentes para livre exame e rubrica. Iniciada a etapa de lances, a proposta inicial e a ofertas de lances, foram registradas na planilha em anexo, que é parte integrante desta ata. Colocada a palavra a disposição, nada foi requerido. Na sequencia procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação da licitante presente. Não foi possível a consulta da situação cadastral perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, devido não ser possível o acesso ao site da Receita Federal. O comprovante do CNPJ será consultado posteriormente pela Comissão e juntado aos autos antes da homologação. A empresa foi habilitada nessa fase. Tendo em vista a conformidade da proposta e da documentação com as exigências do edital, a pregoeira adjudicou o objeto da licitação à empresa **VIVARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, pelo preço constante na tabela de lance em anexo. Colocada a palavra a disposição nada foi requerido. Cópia desta ata, bem como da planilha contendo os lances verbais, o julgamento e a classificação da proposta, será entregue ao representante presente. Nada mais havendo para constar eu, Maria Solange Michelin Bordin, membro da comissão, redatora, lavrei a ata que virá assinada pelos presentes,

*Armando Luiz Bonetti, Sr. Gustavo H. Schmidt, Livine Spiandorello*

